

MSG AL Nº 5.291/2021

Salvador, 19 de novembro de 2021

Encaminha Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, na forma que indica.”.

Excelentíssimo Senhor(a)

Rui Costa

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Governador